



'1640"







J. MANCELOS SAMPAIO  
MAJOR REFORMADO

1640  
EM  
BARCELOS

---

BARCELOS  
1938







1640 EM BARCELOS

C. M. B.  
BIBLIOTECA

H. S. 4. 4. 35  
C. M.  
BARCELOS  
BIBLIOTECA  
n.º 1395

Barcelona  
Perm.

— Este opusculo encontra-se registado sob n.º 1.197  
nos "Subsidios para uma Bibliographia das Condições  
Antropométricas" - compilação por Carlos Galvão Simões  
- nos "Suplementos" do "Occidente", pp. 253 no  
Vol. XXV. 1945. Anil. n.º 84

---

J. MANCELOS SAMPAIO  
MAJOR REFORMADO

1640  
EM  
BARCELOS

---

UM DOCUMENTO INTERESSANTE

---

BARCELOS  
1938

*Tiragem de cento e cinquenta exemplares,  
todos numerados e rubricados pelo autor.*

N.º **134**

*J. Manoel*

Para a Biblioteca  
da Câmara Municipal

de  
-- Bancelos --

*of. ce*

*Dezembro 1938*

*Adélio Nair*

TRABALHO  
FINANCIADO POR UM GRUPO  
DE  
BARCELENSES

A

CONVITE DO Ex.<sup>mo</sup> SNR. DR. ADÉLIO CARVALHO MARINHO DA SILVA  
DELEGADO CONCELHIO NA « JUNTA DE PROVÍNCIA »

E

ORGANIZADO POR  
JOSÉ AUGUSTO DE MANELOS PEREIRA SAMPAIO  
MAJOR REFORMADO  
SÓCIO DA « ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS »



## Posição de Barcelos nas comemorações

**A**LGUÉM de Barcelos teve comigo a gentileza de querer ouvir meu modo de pensar a respeito da posição da «Dona do Cávado» na comemoração dos centenários 1140-1640-1940.

Penhorou-me a consulta excessiva para as minhas somenos categoria e autoridade locais, insuficientes para fazerem valer as impressões que possa transmitir nesse, aliás interessantíssimo e impositivo, problema. Manifestei-as, apesar-disso, num artigo publicado no «Jornal de Notícias» do Pôrto n.º 121 de 5 de Maio do ano corrente, artigo que a Redacção condescendente realçou na colocação que lhe deu em saliência.

Escrevi eu então: — «Quando *Salazar*, na admirável Nota oficiosa de 27 de Março, definiu seu desejo de estimular no Povo Português *alegria e confiança em si próprio* provou, mais uma vez, seu profundo e sólido conhecimento do nosso secular espírito de nacionalismo e independência e fê-lo, como sempre, o propósito no momento oportuno, com a sua também sempre excepcional clarividência e acuidade. Portugal *enten-*

*deu-o!* Por todo o País, em potencial hora a hora crescente, propaga-se a vibração formidável que o pensamento sublime de *Salazar* provocou na Alma Portuguesa! Em unísono a aprovação da *idea* tem todo o aspecto de uma apoteose a Portugal e à obra fecunda da reconstrução moral e material que o Chefe realiza. Porque se *Salazar* foi *entendido* êle também *entende* a psicologia colectiva dos heróis do mar, da terra e do ar, o nobre povo, a valente nação para todo o sempre imortal! » — .

No conjunto das comemorações trata-se pois de afirmar galharda e nobremente o que fomos, o que somos e o que queremos ser, dando à feliz *idea* o significado de um alto brado de Portugal. E quando a maioria das nações se convulsiona em tremendos entre-choques de interêsses de tôda a ordem, na ânsia do predomínio, constantemente a poucos passos duma guerra mundial de conseqüências apavorantes, o estado actual do « Império Português », que lhe permite pensar e realizar uma tal homenagem aos seus seculares *nascer* e *renascer*, impõe-se-nos por tal forma que todo o nosso ser se emociona do mais legítimo orgulho!

Portugal! Portugal! Portugal! Povo pequenino, descobridor de grandes mundos, imorredoirá gente de *feitos* nunca por outrem feitos!

Barcelos integra-se no projectado conjunto de manifestações comemorativas da « Fundação » e da « Restauração » de Portugal *por direito e por dever*.

« Em Março de 1139 Afonso Henriques intitula-se, pela primeira vez, rei; não rei simplesmente, *rex Alfonsus*, designação que a sua estirpe régia poderia explicar, diminuindo o valor político do têrmo, mas sim, muito precisamente, *rei dos portugueses, Alfonsus portucalensium rex*, frase que traduz o desejo de proclamar categóricamente a independência nacio-

nal». Assim ensinou recentemente o sábio Professor Damião Peres (1).

Data pois de então o *nascimento*, assim digamos, da Nação e exactamente, em coincidência, entre 1139-1146 Afonso Henriques concedeu a Barcelos o seu «Foral» antigo e primário (2).

Antes, mesmo, nos prolegómenos da independência a região barcelense se salientou nas revoltas de Afonso Henriques contra o *estranjeirismo* de sua mãe, que terminaram com a batalha de S. Mamede — *a primeira tarde portuguesa* — em 24 de Junho de 1128, visto que pelo moço príncipe se levantou o Castelo do Neiva e talvez o de Faria (3).

A «Dona do Cávado», portanto, núcleo populacional muito antigo entrou em *maioridade portuguesa* justamente no comêço da Nação e comemorando a «Fundação» de Portugal festeja e lembra a sua própria *por direito e por dever*.

Mais saliente é porém, a meu ver, a posição de Barcelos na lembrança da «Restauração» na décima sétima centúria: Barcelos é o Solar primário da casa donatária cujo Parente-maior ascendeu ao trono português — *restaurado e livre* — no *alevntamento* do 1.º de Dezembro de 1640.

---

(1) Damião Peres, *Como nasceu Portugal*, Barcelos, 1938, págs. 86, citando Prof. Paulo Merêa, *¿ Quando começou D. Afonso Henriques a intitular-se rei?*  no Vol. I da *Revista de Estudos Históricos*.

(2) *Portugallae Monumenta Historica — Leges et Consuetudines* — Volumen I — pgs. 432 e *Terras Portuguesas* por Baptista de Lima, I, 287 com o reparo de que o «Foral» foi confirmado em 1218 (a. D.) e não 1208.

(3) A. Herculano, *História de Portugal*, Tõmo II da Oitava edição, pgs. 265, indica Ermígio Moniz *comes* da Terra da Feira (ao tempo de Santa Maria) e Egas Mendes governador de Neiva como altos influentes na revolta. Egas Mendes seria um dos combatentes na posterior lide de Ourique (*Investigação sobre combatentes d'Ourique* por Costa Veiga, pgs. 7/8, separata do Tõmo I.— Série V — da *Nação Portuguesa*). Em Barcelos diz-se que os castelos revoltados seriam Neiva e Faria numa reivindicação interessante.

D. João II de Bragança era Conde-duque-donatário de Barcelos, a família começou em D. Afonso (bastardo legitimado del-Rei D. João 1.º) e sua titulação inicial foi a de 2.º Conde de Neiva em 1391 e 8.º Conde de Barcelos em 1401 (1), existindo ainda, a cavaleiro do Cávado, salientes nos monumentos locais e figurando nas Armas de Domínio, as ruínas, vetustas, interessantíssimas, do Paço-solar-acastelado dos Chefes da Nação restaurada pelo *alevntamento*.

Durante a dominação filipina Barcelos conservou-se sempre na posse da Casa de Bragança e soube reagir contra as prepotências dos governos espanhóis, só cedendo às indicações dos seus Condes-duques (2).

Os seus naturais salientaram-se na «Restauração» e nas campanhas dela, como adiante direi, por forma honrosa.

É um conjunto de factos que define posição vincante, promovendo a inclusão da «Dona do Cávado» no programa da evocação da reposse da independência em 1640, *por direito e por dever*, mais impositivamente, ainda repito, do que nas comemorações da «Fundação» da Nacionalidade.

A *voz* de Barcelos, o sentir da *gens barcelense*, já se fêz ouvir junto do Poder central pela Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal, na «Junta de Província» (Minho) pelo seu vogal de Barcelos e na imprensa (Braga e Barcelos) por jornalistas que focam a posição da sua Terra nas comemorações. Mas a organização progressiva e metódica do programa compete, e muito bem, a Comissões centralizadoras que coordenarão as aspirações e

---

(1) Deixei acertada a seqüência dos títulos dos donatários de Barcelos na *Resenha* publicada em 1927.

(2) Na *Resenha*, publicada em 1927, citei (pgs. 68/69) o *Registo Geral* da Câmara de Barcelos, Livro 3.º 1635-1640, onde se encontra registada uma carta do 8.º Duque de Bragança honrosa para os Barcelenses a tal respeito.

boas vontades de todo o País com o «modus faciendi» que caracteriza o Estado Novo: *executar* e não sòmente *prometer*.

Uma tal orientação, o êxito e brilho das muitas evocações já realizadas nos anos anteriores, a competência das altas individualidades a quem foi incumbida essa missão orientadora, tudo isso garante que Barcelos terá, como aspira, sua *posição* própria na efectivação da primorosa e portuguesíssima *idea de Salazar!*



## II

### O Alevantamento de 1640 em Barcelos

**N**o decurso das conversas provocadas pela notícia das comemorações bi-centenárias chegou até mim uma pergunta officiosa feita a Barcelos:— *em que dia do mês de Dezembro de 1640 se fêz aqui a proclamação d'el-Rei D. João 4.º?*—

Reparei que é um detalhe não indicado na maioria de publicações sôbre a «Restauração», enquanto que conhecido em quási tôdas as terras importantes do País.

Sendo banal encontrar-se referênciã ao successo nos registos das sessões das Câmaras Municipais, procurei visitar o Arquivo da Câmara de Barcelos o que me foi concedido por forma que aqui muito agradeço.

Com o funcionário encarregado do Arquivo verifiquei não existirem os livros dos «Acórdãos» das Vereações de vários anos faltando entre outros os da parte final do ano de 1640 até 1644. Não encontrei pois a referênciã official que procurava dando-me em forma autêntica a data pedida.

Conhecendo, desde bastantes anos, o valor dos estudos do falecido Dr. António Ferraz, conservados na Casa da Família em Barcelinhos, solicitei o exame d'esses trabalhos, no ponto concreto em equação, e como sempre obtive tôdas as facilidades tendo sido recebido com a acolhedora e fidalga gentileza que esperava (1).

O Dr. António Ferraz deixou uma obra preciosa — *Apontamentos para a História de Barcelos* —, em dez grossos volumes manuscritos, que são um repositório curiosíssimo de informes, cópias documentais, investigações e notas críticas a respeito de Barcelos. Embora impublicáveis, os assuntos encontrando-se tratados à medida que os abordava, e portanto sem uma seqüência continuada, todos os volumes tem seu metuculozo índice e o conjunto é valiosíssimo (2).

No 2.º Volume dos *Apontamentos* referidos encontrei uma longa série de extractos dos registos dos *Acórdãos* da Câmara; na página 43 está esta interessante anotação:

— «Interrompemos aqui o extracto d'estas actas, porque, infelizmente do archivo da Camara de Barcellos desapareceu o livro das actas, correspondentes aos annos de 1640-1644. É uma lacuna muito lamentavel, tanto mais que n'essas actas deviamos encontrar preciosas noticias com relação à revolução de 1640, em que os barcellenses tomaram uma parte muito importante» —

---

(1) Aos Ex.<sup>mos</sup> Srs. José e António de Azevedo e Meneses Ferraz deixo exarado o meu agradecimento pela forma como decorreu a investigação no dia 26 de Setembro do ano corrente.

(2) Citados na *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza* de Eduardo de Campos (Carcavellos), Volume I págs. 61/62 sob n.º XCIII.

e na página 60 do mesmo 2.º Volume esta outra nota :

— «Outra lacuna. Faltam algumas actas do anno de 1651 e todas as dos annos de 1652, e 1653, 1654 e 1655; e as do anno seguinte, isto é do anno de 1656, começam em 21 de Junho. Estas repetidas faltas provam á evidencia o pouco cuidado havido na guarda do arquivo desta Camara! Dos livros existentes é tal o estado de alguns que só com muita paciencia e esforço se podem ler» —.

Estas anotações do Dr. António Ferraz provam o seu carinhoso interêsse pelo Arquivo Municipal e acentuam o patientíssimo labor a que se dedicou legando aos barcelenses uma obra de incontestável mérito.

A falta dos registos municipais vem, como se vê, de longos annos; os estudos do Dr. António Ferraz foram feitos há mais de quarenta e já então era precário o estado dos livros existentes.

Sôbre a perda lamentável dos registos manifesta-se, ainda mais, o autor dos *Apontamentos* em outra nota à mesma página 43 do 2.º Volume :

— «Não ha duvida que Barcellos foi uma das Terras que festejou com mais alvoroço a noticia da revolução de 1640 e da aclamação de El-Rei D. João IV. Nem o contrario se poderia admitir, pois que Barcellos muito estimava o seu conde e duque, a quem n'essa occasião prestou grandes serviços, como consta da carta que D. João IV lhe dirigiu (1). Infelizmente o desaparecimento dos livros das actas de 1640 a 1644, faz com que fiquemos ignorando factos importantissimos que por essa occasião se passaram n'esta villa» —.

---

(1) Publiquei essa carta o págs. 70 da *Resenha* de 1927.

A improficuidade destas primeiras investigações acirrou-me o desejo de resolver o problema, que ampliei para fórmula um pouco mais completa: — *¿quando, como e por quem, se fez o alevantamento de D. João 4.º em Barcelos?*

Justamente ao procurar orientar uma exploração mais extensa, na imensa bibliografia relativa à «Restauração» (1), recebi uma carta do Ex.<sup>mo</sup> Snr. Domingos de Araujo Afonso, de Braga, remetendo-me outra, datada de 3 de Setembro, que lhe fora dirigida de Montemor-o-Velho pelo Ex.<sup>mo</sup> Snr. Dr. Joaquim José Pereira de Lima manifestando o desejo de certa averiguação a fazer em Barcelos.

Ao primeiro relance li, com surprêsa, estas linhas — «... em 1933, descobri na bibliotheca que foi de meu Avô Materno, uma certidão ou publica-forma, passada em 1825, em Barcellos, pelo Tabelião Francisco José Alves de Lemos. Essa certidão ou publica-forma foi feita a requerimento do dito Felgueiras Gayo, refere-se e transcreve um documento de justificação e inquirição de testemunhas, datado de 1642, onde é minuciosamente relatada a Restauração de 1640 e aclamação de D. João 4.º na villa de Barcellos, por um ascendente de Felgueiras Gayo, Francisco de Gouveia Mendanha». —

Imagine-se o vivíssimo interêsse que êste trecho da carta me despertou!

Tinha relações epistolares anteriores com o Snr. Dr. Pereira de Lima, médico e funcionário na «Estação Anti-Seasonática de Montemor-o-Velho», escritor e genealogista; a êle imediatamente escrevi pedindo informes detalhados sôbre o

---

(1) Informou-me o Ex.<sup>mo</sup> Snr. Antero Barreto de Faria, já possuidor duma apreciável livraria, ter lido algures uma narração circunstanciada dos acontecimentos em exame. Oxalá ela apareça e outras mais que por certo existirão!

« Documento » que inesperadamente vinha talvez resolver o assunto. Apresentei-lhe, mesmo, a idea de se publicar a Pública-forma em Barcelos no caso de não prejudicar, fôsse como fôsse, os seus estudos e trabalhos genealógicos de família.

As respostas, do Snr. Dr. Pereira de Lima, foram da mais galharda condescendência e umas semanas decorridas recebi a visita pessoal de S. Ex.<sup>a</sup> que propositadamente, vindo ao Pôrto, prolongou a viagem até Barcelos para me trazer o original do « Documento » e uma óptima cópia dactilografada, que me ofereceu e por nós dois foi conferida. Mais ainda, pouco depois, enviou-me uma fotografia da parte final da Pública-forma contendo o *signal* do notário e as assinaturas e rubricas que o acompanham.

A atitude do Snr. Dr. Pereira de Lima, mais para Barcelos do que para mim, merece realce por ser um gesto de aprimorada gentileza ao qual aqui presto minha homenagem.

Durante a troca de correspondência com S. Ex.<sup>a</sup> divulguei o aparecimento da Pública-forma, e a minha lembrança de a publicar aqui, o que provocou viva curiosidade constituindo-se um grupo de pessoas de destaque em Barcelos propostos a financiarem a publicação. É uma atitude que aqui também realço.

Eis a razão dêste arremêdo de estudo, sem outra finalidade mais, portanto, do que tornar do conhecimento de interessados na História de Barcelos um detalhe — « Restauração » de 1640 na « Dona do Cávado » — do qual se não encontrava relato em forma autêntica.

Possivelmente esta publicação poderá auxiliar a integração de Barcelos nas comemorações, definindo melhor sua *posição* que analisei na primeira parte dêste trabalho.

O trecho da carta do Sr. Dr. Pereira de Lima indicou-me logo *quem proclamou D. João 4.º em Barcelos*. Foi Fran-

**cisco de Gouveia Mendanha** e porque «Mendanha» é uma família fidalga antiga estabelecida em Barcelos, em situação saliente durante séculos, procurei identificá-lo consultando o celebrado *Nobiliário de Felgueirás Gáyo*, existente por legado na Santa Casa da Misericórdia de Barcelos e agora em impressão sob a direcção justamente do Sr. Dr. Domingos Afonso. Por trabalhar também nessa impressão posso estudá-lo.

No Volume 24.º, Título de «Mendanhas», § 14, N 5 em Nota marginal encontrei:

— «Foi este Fran.<sup>co</sup> de Gouvea hua das pessoas mais principáis de Barcellos eopr.º q̄ Aclamou nella o S.<sup>r</sup> Rey D. João 4 em hua sexta-feira 7 de 10.<sup>bro</sup> de 1640 cuja aclamação fez com seus f.<sup>os</sup> e parentes e m.<sup>tas</sup> pessoas q̄ se lhe unirão veja-se tt.º de Gouveas § 14 N 15 eu tenho a Justificação» —

e procurando o Título de «Gouveias», citado na Nota transcrita, de lá fiz a cópia que segue:

— «N 15 Fran.<sup>co</sup> de Gouvea Mendanha f.º de Pedro de Gouvea Sãopayo N 14 do § 11 foi hua das principais pessoas da villa de Barcellos, edegrande respeito, o pr.º q̄ na dita villa fez Aclamar o Rey D. João 4 em hua sexta feira 7 de 10.<sup>bro</sup> de 1640 cuja aclamação fez com seus filhos e parentes a q̄ se unirão m.<sup>tas</sup> pessoas: teve o d.º Fran.<sup>co</sup> Gouvea brigas com o Ab.<sup>c</sup> André de Mariz Irmão do Bispo de Martiria q̄ se opunha ad.<sup>a</sup> aclamação por respeito de D. Sab.<sup>am</sup> de Mattos Arcebispo de Braga q̄ seguia opartido de Castella, e sabendo q̄ ouvera, ou havia em Braga alterações a este respeito quiz lá ir acomodar a perturbação, eigualm.<sup>te</sup> á Portela de Homem onde lhe disserão vinhão os castelhanhos, o q̄ tudo consta de hua justificação q̄ tenho em meu poder...» —

Estas interessantíssimas informações quási de todo respondem à pergunta que formulei e aludem ao «Documento» descoberto pelo Sr. Dr. Pereira de Lima cuja autenticidade se vê garantida (1).

Para completar a identificação de Francisco de Gouveia Mendanha, do exame do «Nobiliário» extractei que a «Família Mendanha» é originária dos «Abendanhos» das Astúrias (2) sendo Pedro de Abendanho (em Portugal «Mendanha»), Alcaide-mor de Castro Nuno e Senhor de Cantalapedra, o que passou para o nosso País, com parentes seus, ao serviço del-Rei D. Afonso 5.º de Portugal que o nomeou Alcaide-mor de Barcelos onde se estabeleceu. Poucos anos depois passou a Alcaidaria a um primo (que com êle viera de Espanha), também chamado Pedro, e do casamento dêste em Barcelos com D. Brízida de Benevides, igualmente sua parenta e de origem espanhola, proveio a distinta Família barcelense dos «Mendanhas», ramificada e aparentada com as mais fidalgas Casas de todo o País. Daquele fundador da «Família Mendanha» barcelense foi 3.º neto o aclamador de D. João 4.º **no dia 7 de Dezembro de 1640 uma sexta-feira.**

A uma ramificação desta família, que residiu em Vila do Conde e no Pôrto, pertence o Snr. Dr. José Joaquim Pereira de Lima, actual possuidor do «Documento» em exame, que é portanto um autêntico de arquivo de família fazendo parte da

---

(1) Sôbre o valor do «Nobiliário», que honra Barcelos, publiquei em o n.º 1078 de «O Barcelense» de 21 de Novembro de 1931 (centenário do falecimento do auctor) um extenso artigo; em «A Voz», n.º 1382 de 13 de Dezembro de 1937 safu uma entrevista comigo sôbre êsse precioso códice.

(2) A maior parte das famílias de antiga fidalguia estabelecidas dentro de Barcelos não é da terra e é curioso que diversas são de origem espanhola muito nobre e entre si aparentadas, salientando-se neste particular e por ordem cronológica: «Carmonas», «Herédias» e «Mendanhas» tôdas tendo exercido altos cargos locais.

valiosíssima preparação dum trabalho genealógico que S. Ex.<sup>a</sup> tem entre-mãos, circunstância que sobremaneira valoriza a gentileza da cedência dêle para ser publicado em Barcelos.

Seria interessante (e o Snr. Dr. Pereira de Lima manifestou êsse desejo) procurar no «Arquivo Notarial de Barcelos» o registo original da «Inquirição de testemunhas» que neste trabalho se publica. Ainda cheguei a tentar uma investigação nesse sentido, encontrando a mais amável das boas-vontades nos funcionários da «Secretaria Notarial».

A busca é porém difícil e, a meu vêr, dispensável por possuímos uma certidão ou pública-forma absolutamente autêntica.

O «Documento», curiosíssimo, é como consta da transcrição a seguir :

«—Diz Manuel José da Costa Felgueira Gayo desta Villa, que para certos requerimentos, que tem, lhe-hé necessario, que qualquer Tabalião, a quem apresentar o Documento incluzo, lh'o-passe por certidão, tornando a entregar o proprio.—P. a V. S. se sirva assim o mandar—E. R. M.—P.<sup>e</sup> (*rubrica do Juiz*)—Em cumprimento do despacho supra, do Doutor Fernando Antonio de Sequeira Villaça, Juiz de Fora com Alçada nesta Villa de Barcellos, e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Real Nosso Senhor que Deus guarde & Certifico, e faço certo, eu Francisco José Alves de Lemos, Tabelião de hum dos officios do publico Judicial e Notas nesta mesma Villa e seu termo, pelo mesmo Real Senhor: em como pelo Suplicante Manuel José da Costa Felgueira Gayo desta Villa, me foi apresentado hum Documento antigo de Instrumento de Justificação, requerendo que delle lhe passase a Certidão requerida na Petição retro, ao que satisfaço em consequencia do dito Despacho, de cujo Documento o seu theor he o seguinte—Instrumento—saibão quantos este instrumento de dittos de

Testemunhas dado em publica forma, virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e quarenta e dois annos: aos sinco dias do mes de Junho do dito anno nesta Villa de Barcellos, e casas da morada de mim Tabelião, ahi pareceo Francisco de Gouvea Mendanha morador nesta dita Villa, e me deo e apresentou a petição seguinte com o Despacho do Juiz Belchior de Gois Rego que se segue, e com ella me deo outra petição com o Despacho do Vigario Geral Paulo de Mesquita sobrinho, Vigario Geral na Corte e Arcebisnado de Braga, pelo qual dá Licença aos Ecclesiasticos que o Suplicante queria dar por testemunhas nesta justificação, e eu Tabelião tomei a dita petição, e a aucthoei, e se segue, e a dita petição e Despacho de Licença asima dita, que todo se segue; e eu Paulo de Carvalho Tabelião o escrevi § Petição § Diz Francisco de Gouvea Mendanha da Villa de Barcellos, que a elle lhe he necessario huma Justificação Civel sobre abonação de sua pessoa que ha de fazer na dita Villa e por que quer nella dar por testemunhas ao Doutor Gaspar Pinto Correa e Gaspar da Motta Peixoto Conegos na dita Villa, e aos Padres Alvaro Pinheiro, e Christovão de aVilla, e João de Medella—Pede a Vossa merce lhe dê Licença para testemunharem na dita Justificação—E receberá merce—Despacho—Dou a Licença que o Suplicante pede—Mesquita.

Petição — Diz Francisco de Gouvea Mendanha morador nesta Villa de Barcellos, que elle lhe he necessario Justificar diante de Vossa Mercê o seguinte. — Que elle Suplicante Francisco de Gouvea foi a primeira Pessoa que Levantou, e aclamou por Rey, nesta Villa de Barcellos a El Rey Dom João o Quarto Nosso Senhor, e isto foi em Sexta feira sette do mes de Dezembro de mil e seis centos e quarenta annos, e que logo com muitas pessoas Nobres, e do Povo, Ecclesiasticos, e Seculares forão por esta dita Villa e Ruas

publicas della fazendo o mesmo, e pela contradição que houve do Juiz que intão servia, foi a Torre dos Sinos com outras pessoas affectas ao dito Senhor, e os fes Repicar emtanto que Lançarão fama os mal affectos que havião tirar a cabeça a elle Francisco de Gouvea e semear-lhe suas casas de sal. Que pelo dito respeito conceberão contra elle Suplicante Francisco de Gouvea grande odio o Abbade Andre de Mariz Irmão do Bispo de Martina, e de Christovão Gogominho, e outros seus parentes e amigos pela aclamação que fez, que foi causa do dito Abbade se tomar com o Conego João Monteiro de Benevides filho delle Suplicante junto ao Convento do Bom Jesus em que o ditto Abbade largou palavras mui desconcertadas e escandalozas contra a Pessoa Real de El Rey Nosso Senhor. § Que depois de hidas as Companhias desta Villa ao Rebate da Portella d'Homem, e vindo Avizo como naquela noute se aclamara na Cidade de Braga em algumas Ruas a El Rei de Castella, foi elle Suplicante com os Ecleziasticos desta Villa pelas Ruas della juntando Gente para hirem de Socorro a Braga aclamando o dito Senhor. § O que vendo Antonio de Faria Irmão dos traidores se rio com outros companheiros da sua facção que com elles estavam, dizendo quando se havia de acabar com aquele Santo Entrudo, e outras palavras mais escandalozas que foi cauza do dito Antonio de Faria ficar ferido de hua rascadura de que sarou sem aleijão, nem deformidade, e tudo foi por desprezar e zumbar com o mal affecto da aclamação do dito Senhor. § Que da dita ferida a que elle deo cauza que foi na aclamação e rebate, tomarão cauza elle, e seu Irmão prezo pellas mesmas culpas que he o ditto Abbade para se vingarem delle Suplicante, calando a verdade do cazo a Sua Magestade, mal informado passou Alçada contra elle Suplicante. § Que pelo dito respeito padeceo elle Francisco Gouvea muitos trabalhos, gastos, e vexaçõens, o que quer tudo Justificar.

§ Pede a Vossa Mercê lhe mande perguntar as testemunhas que apresenta, e de seus dittos passar instrumento em modo que faça fe. § E Receberá mercê.

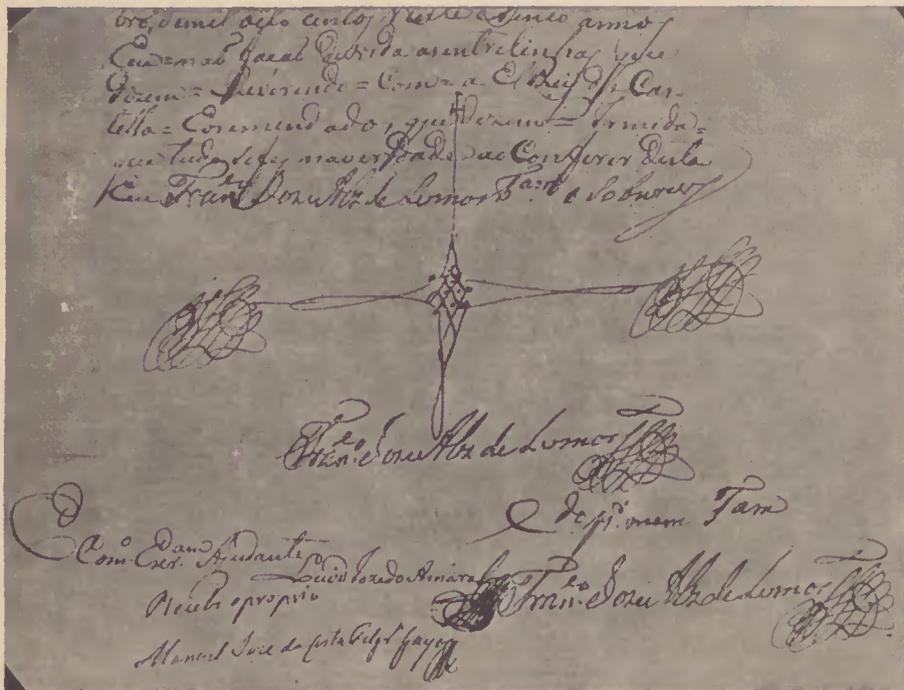
Assentada. — Aos sinco dias do mes de Junho, do anno de mil e seis centos e quarenta e dous annos, nesta Villa de Barcellos, e casas da morada do Doutor Gaspar Pinto Correa, Conego na Collegiada desta Villa de Barcellos, ahi pelo Suplicante Francisco de Gouvea de Mendanha, forão apresentadas as ttestemunhas seguintes, a Fernam Lourenço d'Andrade Inqueredor nesta Villa, ás quaes deferido o Juramento dos Santos Evangelhos, e as perguntou comigo Paulo Carvalho Tabelião o escrevi. § Item o Reverendo Doutor Gaspar Pinto Correa Conego da Igreja Collegiada desta Villa de Barcellos, ttestemunha de idade que disse ser de quarenta e seis annos pouco mais ou menos Jurado aos Santos Evangelhos, e perguntado pelo costume disse nada. Item perguntado elle ttestemunha pelo contheudo na petição atraz, disse que na Igreja Collegiada desta Villa de Barcellos vira a Francisco de Gouvea bater com hum molleta no cham, e dizer em altas vozes — Viva El Rey Dom João Rey de Portugal — e chegando-se elle ttestemunha ao dito Francisco de Gouvea, lhe perguntou: Que he isto? Vossa Mercê vem doudo? Ao que elle respondeo: falo em todo o meu Cizo — Temos ao Duque de Bragança Rey de Portugal; e logo elle ttestemunha em companhia do dito Francisco de Gouvea, a quem seguirão muitas pessoas de toda a qualidade, forão aclamando pelas ruas publicas a El Rey Nosso Senhor, e se forão á Torre dos Sinos a repicar por espaço de meia hora; que dali a alguns dias estando elle ttestemunha em sua caza com o Reverendo Abbade de Barbeita seu Irmão, entrou o dito Francisco de Gouvea acompanhado de algumas pessoas Ecleziasticas, e logo sahirão todos em corpo, e com Armas pela dita Villa aclamando a El Rey Nosso Se-

nhor, e convidando muitas pessoas para acudirem a Braga na ocasião de hum rebate, e na mesma tarde se deo huma cottilada a António de Faria Irmão do Bispo de Martiria por se mostrar pouco afeiçoado, e com algua frieza na aclamação do dito Senhor: e al não disse, e assignou com elle Inqueredor. Eu Paulo de Carvalho Tabelião que o escrevi — Doutor Gaspar Pinto Correa — Andrade — § Testemunha — Item o Padre João de Medella Clerigo de Missa, morador nesta Villa, ttestemunha de idade que disse ser de trinta e sinco annos pouco mais ou menos, e Jurado aos Santos Evangelhos; e perguntado pelos costumes e cousas delles disse nada. Item perguntado elle ttestemunha pelo contheudo na petição atraz, disse que hera verdade que a primeira pessoa a que ouvira que tinhamos Rey Portuguez, fora a Francisco de Gouvea Mendanha contheudo na petição, e o ouvira aclamar por Rey, o que foi na Igreja desta Villa a horas de Vesporas, e logo com muitas pessoas de toda a qualidade por as Ruas publicas desta Villa, e logo foi á Torre dos Sinos, e repicarão por espaço de hua hora, e que pelo Suplicante lhe não serem affectos o Abbade de Arcuzello Irmão do Bispo de Martiria, e Christovão Cogominho pelo dito Abbade haver tido duvidas com João Monteiro de Benevides filho do Suplicante, e que se dizia que fora em razão do alevantamento deste Reino, e que ouvio dizer que ferirão a Antonio de Faria na Igreja da Cruz por razão de mostrar frieza na dita aclamação, e que por esta razão o Suplicante andou auzente e se veio tirar a esta Villa hua Alçada: e al não disse, e assignou com elle Inqueredor eu Paulo de Carvalho Tabelião o escrevi — João de Medella — Andrade — § — Testemunha — Item Francisco Manuel Bascam, morador nesta Villa de Barcellos, ttestemunha de idade que disse ser de vinte e sete annos pouco mais ou menos, Jurado aos Santos Eevangelhos, e perguntado pelo costume e couzas delles disse nada. Item

perguntado elle ttestemunha pelo contheudo na petição, disse que he verdade que o Suplicante Francisco de Gouvea foi a primeira pessoa que aclamou por Rey a Sua Magestade dizendo que vivesse El Rey Dom João o Quarto, e isto foi em sette do mes de Dezembro do anno de mil e seis centos e quarenta, e logo com muitas pessoas Nobres desta Villa de toda a qualidade, forão por esta Villa, e Ruas publicas della fazendo o mesmo; e pela contradição que houve do Juiz que intão servia, foi a Torre dos Sinos com outras pessoas affectas ao dito Senhor, e repicarão os sinos, e pelo dito respeito conceberão contra elle grande odio André de Mariz Irmão do Bispo de Martina, e de Christovão Cogominho, e outros seus parentes, e amigos pela aclamação que fez que foi a causa do dito Abbade se tomar com o Conego João Monteiro, e que depois de dar as companhias desta Villa ao rebate da Portella d'Homem, e vindo Avizo como naquella noute se aclamava na Cidade de Braga em algumas Ruas a El Rey de Castella, foi o Suplicante com os Ecleziasticos desta Villa pelas Ruas della, juntando gente para hirem de socorro a Braga aclamando ao dito Senhor, o que vendo Antonio de Faria, irmão dos traidores, se riu com outros companheiros de sua facção que com elles estavam, dizendo — Viva quem quizer — que foi a cauza do dito Antonio de Faria ficar ferido na cabeça, e no rosto de que sarou sem aleijão nem deformidade, e tudo foi por desprezar e zubar como mal affecto a aclamação do dito Senhor; e elle ttestemunha ouvio dizer ao dito André de Mariz na janella quando andava o Suplicante e outra mais gente aclamando ao dito Senhor que andavão festejando o Santo Entrudo, e assim mais lhes ouvio dizer na fonte de baixo desta Villa que antes de dous annos havia de ser Portugal de El Rey de Castella: e al não disse, e assignou com elle Enqueredor e eu Paulo de Carvalho Tabelião o escrevi — Francisco Manuel — Andrade — § — Teste-

munha — Item o Reverendo Alvaro Pinheiro Barreto clerigo de Missa morador nesta Villa, de Idade que disse ser de quarenta e sinco annos pouco mais ou menos, jurado aos Santos Evangelhos, e perguntado pellos costumes e cousas delles, disse que era sobrinho da mulher que foi do Suplicante, e al não disse. Item perguntado elle ttestemunha pelo contheudo na petição atraz disse que estando elle ttestemunha na Igreja Colegiada por ser nella Ministro, vio entrar o Suplicante em corpo dizendo — Viva, viva El Rey Dom João o Quarto, e depois sahio á Praça fazendo a mesma aclamação acompanhando muita quantidade de pessoas deste Povo pella Villa, e Ruas publicas della, e depois disto subia á Torre dos Sinos aonde elle ttestemunha foi tambem digo, onde elle ttestemunha foi também, e repicou os sinos elle ttestemunha por largo espaço, festejando esta aclamação, e depois de hidas as companhias desta Villa ao Rebate da Portella d'Homem, dahi a alguns dias da dita aclamação digo dias depois da dita aclamação, elle Suplicante em companhia de alguns Ecleziasticos foi pela Rua direita á Ermida da Cruz onde se deo huma cotillada a Antonio de Faria Irmão do Bispo de Martiria por dizerem que não era affecto a El Rey Dom João, de que está são, sem aleijão ou deformidade: e al não disse, e assignou com elle Inqueredor e eu Paulo de Carvalho Tabelião que o escrevi — Alvaro Pinheiro Barreto — Andrade — § — Testemunha — Item o Reverendo Gaspar da Motta Peixoto, Conego na Igreja Collegiada Igreja desta Villa, ttestemunha de Idade que disse ser de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, Jurado aos Santos Evangelhos, e perguntado pello costume disse nada. Item perguntado elle ttestemunha pelo contheudo na petição atraz, disse que a primeira pessoa que nesta villa Levantou a El Rey Dom João o Quarto, foi o Suplicante Francisco de Gouvea, e seu filho o Conego João Monteiro, e logo vio elle ttestemunha ao Suplicante hir

em companhia de muitas pessoas com a dita aclamação pela contradição que houve do Juiz Luiz da Cunha que então servia, que andava dizendo os havia de prender, e que não sabião o que fazião, e amiessava ao dito Splicante, forão repicar os sinos, e o Abbade de Arcuzello se chegou a dous Frades Loyos que estavam nesta Villa, e lhe disse que não fizessem caso daquilo porque andavão vebados, que senão fazião aquelas couzas senão depois de Jantar, e andava amiessando com os Tambores de Castella, e por este respeito tomou o dito Andre de Mariz Irmão do Bispo de Martiria ao dito Suplicante e por isso lhe tinha odio, e se foi tomar com o Conego João Monteiro filho do Suplicante ao Mosteiro do Bom Jesus, e ahi falou muitas palavras; e hidas as companhias desta Villa ao Rebate da Portella d'Homem o suplicante em companhia delle ttestemunha e doutros Ecleziasticos forão a Ermida da Cruz aonde estava Antonio de Faria Irmão dos Traidores e ouvio dizer que elle soltava palavras descompostas pela qual razão o ferirão de hua ferida pequena de que logo foi são sem deformidade algua, e tudo foi por elles andarem muidezemquietos, e soltos imaginando que o Inimigo entrava pela Portella d'Homem em este Reino, e que o dito Abbade de Arcuzello por muitas cartas e papeis que lhe achara, elle ttestemunha o predeo com o Capitão-Mor Diogo de Mello, e lhe acharão muitas cartas, e muitos papeis de seu Irmão Cristovão Cogominho, e que dellas deo huma conta a Sua Magestade, e que o Suplicante padeceo molestias e trabalhos por ser muito velho, e muitos os que o perceguião: e al não disse e assignou aqui. — Eu Paulo de Carvalho Tabelião que o escrevi — Gaspar Peixoto da Motta — Andrade — § e Acabado de se peroguntarem as dittas ttestemunhas, eu Tabelião a requerimento do Suplicante, lhe passei seu Instrumento na forma costumada — Eu Paulo de Carvalho Tabelião o escrevi. — segundo o que todo assim e tam Cumprida-



FOTOGRAVURA  
DA PARTE FINAL DO « DOCUMENTO »

mente he contheudo, e declarado na dita Justificação, e com o treslado della passei este Instrumento eu Paulo de Carvalho Tabelião do Publico e Judicial nesta Villa de Barcellos e seu termo por El Rey Nosso Senhor dou fé que vai na verdade, e o Sobrescrevi, e Concertei, e assignei, reportando-me aos proprios autos e a outros traslados que delles passei, hoje em Barcellos, aos onze dias do mes de digo doze dias do mez de Novembro, do anno de mil e

seis centos e quarenta e trez annos, o qual Instrumento de dittos de Ttestemunhas eu Paulo de Carvalho Tabellião do Publico e do Judicial nesta Villa de Barcellos, e seu termo por El Rey Nosso Senhor, aqui fiz trasladar dos proprios Autos que ficão em meu poder a que me reporto, e o sobrescrevi concertei e aqui assignei—Lugar do Signal Publico—Não se transcreveo aqui neste lugar a assignatura do Tabellião, por estar muito inperrecetivel e safada; e so se lê o concerto que diz: Concertado comigo André Leitão d'Abreu. — Não contem mais o dito Documento, que eu sobredito Francisco José Alves de Lemos Tabelaio no principio desta declarado aqui fiz passar a presente certidão fielmente do proprio a que me reporto em poder do mesmo apresentante, que de como o tornou a receber assignou ao diante no fim desta, e com o proprio e outro official de Justiça ao concerto assignado, esta conferi e concertei, numarei e rubriquei em oito meias fôlhas de papel com o meu apelido de — Alves — em fe do que esta subscrevo, e assigno em publico e razo nesta Villa de Barcellos aos vinte e hum dias do mes de Dezembro de mil oito centos vinte e sinco annos. E eu = não fação duvida as entrelinhas que dizem = Reverendo = Com = a El Rey de Castella = Eos emendados que dizem = Irmida = que tudo se fez na verdade ao conferir desta Eeu Franc.<sup>co</sup> Jose Alz de Lemos I<sup>am</sup> o subscrevy. > —

Seguem-se o « Sinal Público », as assinaturas dos Tabelaioes Francisco José Alves de Lemos e seu ajudante Luiz José do Amaral e a de Manuel José da Costa Felgueiras Gayo que apresentou o « Documento » para esta reprodução. Para dêle melhor se fazer ideia acompanha êste estudo a fotogravura do seu final que, como acentuei, me foi amavelmente oferecida

pelo Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Lima. E não se faz a gravura de todo o « Documento » por ser tam extenso.

Fica pois provado que o « Alevantamento » del-Rei D. João 4.º foi feito em Barcelos: — *na sexta-feira sete de Dezembro de mil seis centos e quarenta por Francisco de Gouveia Mendanha uma das principais individualidades da então vila* —.

O Professor Doutor Damião Peres afirma que — « Por tôda a parte, sem dificuldades de maior, a nova ordem política, estabelecida pela revolução de 1 de Dezembro de 1640, era acatada » — (1). Os pequenos incidentes narrados no « Documento », aqui transcrito, até pela sua feição individualista não tem importância de maior na aceitação que a « Restauração » provocou em Barcelos. Vê-se, apenas, a natural e momentânea surprêsa que, principalmente no funcionalismo (creio que por tôda a parte), determinou um successo de tal magnitude. Mesmo Barcelos tem outra situação honrosa que é de justiça salientar.

Na manhã de sábadô antes do Advento, 1.º de Dezembro de 1640, eclodiu o « Alevantamento » em Lisboa (2) com o apoio da França, constituindo-se um Govêrno provisório (Arcebispos de Lisboa e Braga e Visconde de Vila Nova de Cerqueira), enquanto o Duque de Bragança não chegava a Lisboa.

Foi êsse govêrno provisório que expediu correios, com a notícia, para as principais cidades e vilas do Reino; interessante seria estudar a marcha (assim digamos) dos correios e

---

(1) *História de Portugal (edição monumental)*, Volume VI, págs. 9.

(2) Para evitar citações de expositores convido o leitor a consultar as seguintes obras: — *História de Portugal Restaurado* do 3.º Conde da Ericeira (1710); *Fastos da Igreja Primacial de Braga* por Monsenhor J. A. Ferreira (1932), Tômô III; *Memórias da cidade do Pôrto* do mesmo autor (1923), Tômô I; *Coimbra doutora* por Hipólito Raposo (1910); *A Universidade de Coimbra* por Mário Brandão e M. Lopes de Almeida (1937), etc.

conhecer, generalizando o problema resolvido para Barcelos, as datas e proceder de cada localidade.

A primeira cidade a fazer a proclamação parece-me ter sido Évora no dia 3, Santarém depois no mesmo dia, ambas em antes de receberem o aviso oficial do «Alevantamento».

Coimbra conheceu a notícia no dia 4, no dia seguinte já era lida a carta dos governadores ao reitor Manuel de Saldanha e na manhã de 6 a Academia forçou a proclamação, reclamando-a ruídosamente à porta da Câmara, saindo então o Juiz proprietário dos órfãos Luiz Ferraz Vélho (que era Vereador, Alferes-mor da Cidade e Senhor da Casa da Crugeira) com o estandarte a fazer a aclamação.

No Pôrto receberam a comunicação em 6, resolvendo a Câmara aguardar outras informações confirmantes do que resultou fazer-se lá a proclamação em 8, dia da festa de Nossa Senhora da Conceição.

Em Braga a «Restauração» só se fêz no dia 11 saindo o Alcaide-mor Constantino da Cunha Soutomaior com a bandeira municipal, mas antecedido pelos estudantes do Colégio de S. Paulo. Guimarães creio ter seguido a atitude de Braga.

Barcelos, como se viu, fêz a proclamação no dia 7 logo que recebeu a notícia; Viana só a realizou no dia 20, sendo necessário lá irem fôrças armadas de Braga, Barcelos, Guimarães, subjugar o Castelo cujo governador Don Bernardino Polanco y Santillana não entregava (1).

Vê-se portanto que imediata expontaneidade, no grupo de terras indicadas no Minho, houve em Barcelos antes da efectivação no Pôrto, Braga, Guimarães e Viana do Castelo.

---

(1) *História de um Fogo-Morto* (edição definitiva), 1919 págs. 393 e 394, por José Caldas.

É uma posição histórica honrosa que é indispensável salientar e vem — a meu vêr — valorizar *o direito* e *o dever* que a « Dona do Cávado » tem de participar na « Comemoração da Restauração » de 1640.

De todo êste conjunto de circunstâncias provém a minha opinião, anteriormente exposta, de nas comemorações bi-centenárias ter Barcelos *posição* mais impositiva a respeito da « Restauração » do que em referência à « Fundação da Nacionalidade ».

### III

#### Barcelos nas Campanhas da Restauração

**R**EFERI-ME anteriormente a uma carta dirigida de Lisboa, por D. João 4.<sup>o</sup>, a Barcelos pela qual se ajuíza do concurso notável que os Barcelenses deram a causa da «Restauração» logo convertida em guerra que se prolongou até ao «Tratado de paz» assinado em Lisboa em 13 de Fevereiro de 1668.

Essa Carta, encontrada pelo citado investigador Dr. António Ferraz, muito bem «Sócio da Academia das Ciências», foi publicada, como também escrevi, na «Resenha» em 1927 e mesmo antes. Julgo apropriado reproduzi-la aqui:

— «Juiz, uereadores e procurador da camara da uilla de Barcellos. Eu El-Rey uos enuio muito saudar. D. Gastão Coutinho, meu capitão general dessa prouincia me deu conta do amor e fedelidade com que os moradores dessa uilla acodem a meu seruiço, do que estou com a deuvida satisfação e pareceo-me dizer-uolo por esta carta para que o tinhais entendido e o signifiquéis a todos da minha parte e que hei de ter uiua lembrança de tão bons uassallos que estimo

tanto para folgar de uos fazer fauor e mercê em comum e em particular conforme aos meritos de cada um. Rey. Escripta em Lisboa a 4 de feureiro de 1641 » —

Só houve verdade nas informações prestadas pelo Capitão-General da Província do Minho. No «Nobiliário» de Felgueiras Gayo encontrei a narração dum feito notável realizado por um dos parentes de Francisco de Gouveia Mendanha, aclamador de D. João 4.º em Barcelos.

No Volume 19.º — Título de «Gouveias», § 8, diz Felgueiras Gayo :

— «N15 Fran.<sup>co</sup> de Gouvea Ferraz f.º do L.<sup>do</sup> Miguel Ferraz de Gouvêa N14 do § 7 foi Senhor do Morgado de Covello pois alliaz sucederia seu Irmão Gabriel de Gouvea servio no tempo da Aclamação do Rey D. João o 4 com criados e cavallos, ese achou na tomada do Castello de Vianna como consta de hua certidão de João Fz Fontoura, como cap.<sup>am</sup> da gente de Barcellos: Passou aesta Província D. Gastão Coutinho por cap.<sup>am</sup> G.<sup>al</sup> della ofez Cap.<sup>am</sup> de Infantaria paga, e foi opr.º q̄ nella houve, ecomo Melgaço eraapraça mais ariscada q̄ então havia p.<sup>a</sup> lá omandou o G.<sup>al</sup> Os Galegos quebrarão as portas da Igreja de Bouças erompendo o Sacrario deitarão as sagradas formas pello chão, p.<sup>a</sup> levarem ovazo, opoz-se Fran.<sup>co</sup> de Gouvea, eosdorotou, como consta de hua justificação q̄ elle fez. Andando de ronda as sentinellas q̄ tinha no rio Minho disserão q̄ os Galegos q̄ da outra parte estavão intrinxeirados estavão dizendo indecentes palavras ao nosso Rey, elle zelozo da honra do m.<sup>mo</sup>, se lançou anado com aespada na boca, com alguns soldados q̄ o seguirão eabancando as trinxeiras inimigas, poz em fugida edestrocou todos os Castelhanos: tracta desta heroica

acção o Conde da Eyriceira napr.<sup>a</sup> p.<sup>te</sup> de Portugal Restaurado: entrou em Galiza varias vezes fazendo estragos: achou-se na tomada de Salvaterra, e teve patente de M.<sup>e</sup> de campo» —

Efectivamente na *História de Portugal Restaurado* do 3.<sup>o</sup> Conde da Ericeira, já citada neste estudo, vem no Tômo I, páginas 120, narrada a acção valente de Francisco de Gouveia Ferraz que era primo co-irmão do outro Francisco de Gouveia Mendanha aclamador de D. João 4.<sup>o</sup>.

Ainda outra referência interessante à acção dos Barcelenses na «Restauração» aqui vou fazer: no *Suplemento para unir à Memória Histórica de Barcellos, Barcellinhos e Famelicão*, publicada em 1872 pelo Abade de Louro Domingos Joaquim Pereira, encontra-se nas páginas 277 a 280, indicada a *Raridade Bibliographica* impressa por Pereira Caldas em Braga em 1871 da qual possuo um exemplar.

Na *Raridade* vem reimpressa a *Relação Histórica*, escrita em Barcelos em 1 de Fevereiro de 1642 pelo Licenciado Manuel da Rocha Freire que a ofereceu a D. Teodósio de Bragança (primogénito de D. João 4.<sup>o</sup> falecido em 1653) e foi editada por Lourenço de Queiroz livreiro da Casa de Bragança.

Tentei ler algum original dêsse raríssimo opúsculo (<sup>1</sup>), que não foi encontrado na «Biblioteca da Universidade de Coimbra» mas existe na «Biblioteca Nacional de Lisboa» (Cod. H. G. 6591 v.) como se vê duma cópia parcelar dêle que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Leopoldo Carmôna possui na sua valiosíssima documentação para a genealogia que anda fazendo de sua distinta e muito antiga Família. Desisti dêsse intento por vêr que é

---

(<sup>1</sup>) Aqui manifesto o meu agradecimento aos Senhores Professores Doutores Eugénio de Castro e J. da Providência Costa, Director da Faculdade de Letras de Coimbra e Director da Biblioteca da Universidade, pela amabilidade com que me atenderam.

razoável a reprodução feita por Pereira Caldas, com ligeiras correcções que Joaquim Martins de Carvalho lhe fêz em «O Coimbricense», n.º 2476, páginas 2 e 3, de 17 de Abril de 1871.

Essa interessantíssima *Relação* é como se segue :

— «Relaçam do que fizeram os moradores de Barcellos, do dia, que aclamarão a sua Magestade, até o vltimo de Janeiro de 1642.

Offerecida a seu Principe, & Senhor Dom Theodosio. Lououres em boca propria, muito alto, & soberano Senhor, estão censurados por vilezas, porem nesta occasião não incorrem esta censura os que se dirigem a acreditar fidelidade de vassalos, & a dar animo, & brios para a defensam da patria: E assi ainda que eu, por ser natural da Villa de Barcellos, pareça testemunha apaixonada, defendermehei com a verdade do que relato, & com ver que na abundancia de relatores do que as outras fizerão, até agora não ouue quem refirisse o animo, com que a dita Villa aceitou a felice aclamação de S. Magestade, & o valor, com que a defendeu.

Não foi necessaria mais q' a primeira noticia, porque sê esperar muita certeza, logo os moradores de Barcelos tomarão a voz do Serenissimo Senhor, & Rey seu D. João o IV, poucos dias depois que a tomou a Cidade de Lisboa, nem ficarão àquê das outras Villas nos applausos publicos, com que festejarão aquelles primeiros dias.

Notorio he, que depois de rendidas as mais fortalezas do reino, q' até então estauão presidiadas de Castelhanos; só a de Vianna pretendeo resistir, não querendo o Castelhana entregalla. Logo os moradores daquela Villa a sitiaram, pello melhor modo, que a ocasiã o permittia: & pedirão à de Barcellos por cartas, que escreueram ao Capitam mòr da Villa, & aos senhores da Camara, q' os ajudassem com duzentos homens.

Acudioselhe sem dilação, porque o Capitam Ioam Rodriguez Fontoura, mostrando em tudo a grandeza de seu animo, & fidalguia, marchou para Vianna com toda a Nobreza da Villa, & de seu termo, q' passarão de setecentos homens, nos quais entrauão trinta, & tres Capitaês de Ordenança, que ha na Villa, & seu districto, em que tambê estão alistados desasete mil homens; que pòdê tomar armas. Deixarão os Capitaês ordê, q' sendo necessaria a mais gente, partisse logo com suas armas, leuando elles as que erão necessarias para a occasião, & fazendo todos os gastos á sua custa; nê desempararão o Castello, assistindo sempre em armas até que elle se rendeo, passados oito dias.

Tinha a Villa nesta ocasião hû deposito de sete mil cruzados, os quais auia muito têpo estauão reseruados para elRey de Castella, & sempre retidos, como adeuinhando os que governavão a Villa, que auião de vir a ter melhor seruiço: Estes offereceram, & dêram, para o que fosse necessario do seruiço de sua Magestade que Deos guarde. Derãose com fachos circunuesinhos, & outros auisos, muytos rebates, sempre nelles se achou muito aluoroço no acudir, & vôtade de pelejar, como são muitos, não posso reduzilos a numero & compendio. No mes de Ianeiro se deu hû occasionado de se dizer que o Castelhana, & Galego tinhão entrado por a Portella de Homê. Estaua neste têpo por Capitão mòr posto por sua Magestade Ruy Pinheiro de Lacerda, & exercitaua, com toda a satisfação, o que tocava a seu Officio: lançou bando; mandou marchar a gente: ajuntaram-se com muita pressa na ponte do Porto, paragê em que se esperaua o inimigo. Os q' aly se acharão para lhe fazer rosto, passauão de dez mil.

No mes de Mayo mandou o General D. Gastam Coutinho por ordê, q' tinha de S. Magestade, q̃ o Capitão mòr marchasse cõ a gête para a Villa de Caminha, praça, em q' se esperaua o inimigo, sete legoas

distante de Barcelos, o q' elle exercitou com toda a vôtade, & fazeudo o gasto á sua custa, por conta do qual corria tâbem o gasto de muita gente. Mostrou bem o zelo do seruiço de sua Magestade com passante de dez mil homês, que aly assistiram por espaço de onze dias.

Mandou o General, q' as companhias dos homês nobres desta Villa fossê segûda vez á de Caminha, por quãto o inimigo cõ suas aerias traças desinquietaua aquelle pouo. Governaua as armas o Capitão Frey Diogo de Mello, o qual logo deu á execução aq'ella ordê, mädado a toda a gête: q' marchasse. Obedecerão todos com custos proprios em espaço de oito dias, os quais acabados voltãrão tristes, por não auer occasião de se encôtrarê com o inimigo.

O como era tanta a gente, q' acudia á Villa de Barcellos, ordenou o General, q' fossê cada oito dias duas Cõpanhias á dita Villa de Caminha, refazendo a falta q' auia de soldados pagos. Obedecerão os Capitães effectiuamente, gastãdo nestas jornadas grãde parte de sua fazenda, com muita liberalidade, em seruiço de seu Rey, & de sua patria.

Parece q' corre por conta de Barcelos o bêafortunado encontro, q' o General, D. Gastão Coutinho teue na Ponte das Varzeas, & Lamas de Moure. Mandou o General ao capitão mór Frey Diogo de Mello, q' sem exceição de pessoa, acodisse cõ toda a gente. Em execução desta ordê se repartirão logo as cõpanhias para occuparê os postos, q' occupauão as Cõpanhias pagas. Forão mädados á Villa de Caminha o Capitam Belchior Machado, & Manuel do Rego de Andrade: para Valença do Minho o Capitam Francisco Pinheiro: para Villa nova da Cerueira Andre Leitam de Abreu.

Todas as mais Cõpanhias da terra marcharão para Melgaço, aonde assistia o General, & dahi a Lamas, onde ficou por Cabo da gente q' veio, q' passaua de dez mil homês, o Capitão Fr. Diogo de Mello, alo-

jado á vista do inimigo, q' naquella occasião fundaua boas esperanças no grande poder, que tinha junto. Mādou o General, q' ficassê em Melgaço duas Cõpanhias, & grãde parte da gête nobre. E porq' o poder do inimigo era grãde no Porto das Varzes, & o posto arriscado, mandou o General, q' os nossos marchassê a se encõtrar cõ elle, desmintindo suas esperanças, & demasiada confiança: antes intimandoos tanto, que os obrigou a dar as costas muito á sua custa, & a seu pesar.

Em Lamas de Moure governaua o exercito o Capitão mòr Fr. Diogo, a quê se deue grande parte da victoria, pello modo, com q' o dispòs, sendo o principal o General, cujo esforço renoua o antigo valor, & brio dos Portugueses. Assistirão neste posto como Capitão mòr (afora muita outra gente das comarcas vensinhas) Pedro de Faria de Almeida, Balthesar de Moura, Pero de Faria de Almeida, João Francoso Lençoes, João Machado de Faria, Frãcisco Machado de Azeuedo, Ieronymo de Andrada, Paulo de Andrada, Diogo de Mêdanha, & Antonio de Abreu, q' tinha o posto de seu tio Frãcisco Machado de Caramona, João Lobo Pinheiro, Fernão de Andrade do Valle, Frãcisco de Faria, & Frãcisco de Mirãda, & outros muitos Capitães, a quê basta a publicidade de suas façanhas para serê bê conhecidos, os quais todos derão cõta de seus postos cõ muita satisfação, assi na entrada, como na preza, q' fizemos nos Capitaês Castelhanos, q' forão seis, & hû Sargêto mòr, hû Alferes, & muitos soldados, ficãdo no cãpo muitos mortos, & algûs despojos, q' já ê outra relação estão referidos.

Hoje tê mandado o Capitão mòr Fr. Diogo de Mello, q' as Cõpanhias da Ordenança entrê de guarda, para se exercitarê na theorica da milícia. Vltimamênte desta Villa de V. A. tê saído mais de mil homens pagos, dos quais a maior parte está nas frõteiras do Reyno, aonde mostraõ, & mostraraõ serê sêpre os primeiros no amor, como são primeiros em serê vassallos de V. A. por naturaes de hûa terra, q' foi a

primeira, de quê V. A. se intitulou Duque, & Senhor,  
& agora he Principe, a quê todos desejamos dilatados  
Imperios, pedindo a Deos a vida de taõ dignissimo  
Principe, q' o Ceo augmente.

Barcelos, de Feuereiro o primeiro de 642

Humilde Vassallo de V. A.

O Licenciado MANOEL DA ROCHA FREYRE

Repetindo, as gerações actuais dos Barcelenses — relembrando as acções de seus passados — tem *o dever e o direito* de promoverem a integração de Barcelos nas « Comemorações da Restauração de 1640 ».

Concluindo, desejo que êste mal ordenado trabalho provoque divulgação acertada do muito que deve existir sôbre o assunto e por outra competência.

Escrevi algures, rematando um outro estudo sôbre Barcelos, as palavras com que vou terminar: — A corrente de ideias do nosso tempo, aconselha, recomenda — impõe —, a revivescência continuada da, por vezes tam esquecida e deturpada, História Nacional. E ela é o resumo somatorial de detalhes sem conta, acção parcelar de cada um para o conjunto *Nação!*

Juntemos tôdas as migalhas do passado; façamos reaparecer todos os poucos que encontrarmos; reúnamos os mínimos — se assim os julgam — que nos vierem à mão!

Cumpriremos um grande dever!

Barcelos, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 1938

dia e mês da « Restauração »

há

298 anos.

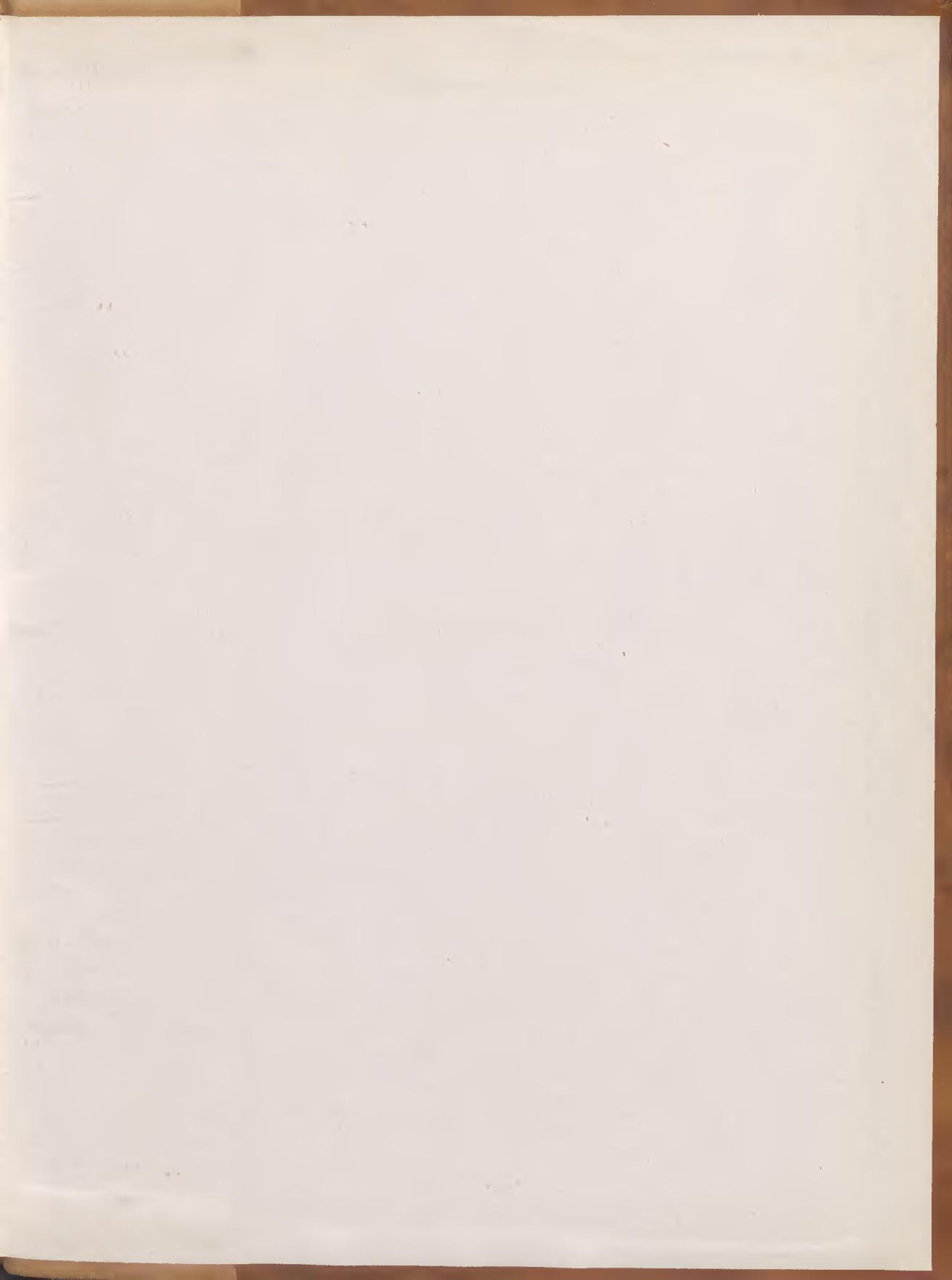
*José de Mancelos Sampaio*  
*Major reformado*











biblioteca  
municipal  
barcelos



1395

1640 em Barcelos